



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento de Compras

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUN RODEIO BONITO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório da Tomada de Preço nº 10/2014, sendo julgadas como vencedoras as seguintes empresas, com seus respectivos itens:

Empresa: EVANDRO DEMARCO - 22738					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	1,00	Cj	Conjunto de redes para quadra poliesportiva com as seguintes dimensões mínimas: 17,00m de largura x 26,50m de comprimento, altura no comprimento(26,50m) deve ser de 4,70m, a altura na largura (17,00m) deve ser de 6,50m, as redes laterais devem ser de fio de nylon3,00mm 100% polipropileno, as redes para fechamento superior deve ser com fio de nylon 2,00mm 100% polipropileno; as redes das goleiras devem ser de fio de nylon 3,50mm 100% polipropileno e acabamento com cordas de 10 mm.Para instalação das redes deve ser utilizada na parte inferior cordas de 10,00mm 100% polipropileno, com chapas de ferro apropriadas para fixação das cordas no piso, na parte superior deve ser utilizado corda 12,00mm 100% polipropileno. As redes devem ser confeccionadas manualmente, o fio deve conter "alma", ou seja, deve ser composto por fio central com revestimento externo. As redes devem ser entregues instaladas.	8.306,00000	8.306,00
Total dos Produtos					Total Gera

Empresa: VINICIOS ALBERTO ENDERLE & CIA LTDA ME - 2844					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	2,00	Un	Portas de Saída de emergência em Ferro lisa nº18 com estrutura tubular20x30mm, na chapa mínima 1,2mm; tamanho de 200x210cm cada sendo cada porta composta de duas folhas de 100x210cm, munida de barra anti pânico. Na projeção de instalação da barra anti pânico, a porta deve ser dupla, com estrutura adequada a receber a referida barra. As portas de emergência devem ser entregues instaladas.	1.681,00000	3.362,00
Total dos Produtos					Total Gera

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

Publique-se, Registre-se e Intimen-se.

RODEIO BONITO, 12 de Dezembro de 2014

Marisete Ungarati Guth
Presidente da Comissão